GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO E ENERGIA DE MINAS GERAIS
Núcleo de Planejamento e Orçamento

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2026.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. ASSUNTO:

Aquisição de materiais de divulgação e disseminação da nova identidade visual institucional da ARSAE-MG.

2. INTRODUÇÃO:

A presente demanda visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de comunicação interna, externa e ativos de representação institucional com a nova identidade visual da ARSAE-MG. Esta contratação é etapa fundamental do plano de rebranding da Agência, motivado pela expansão de suas competências legais e atuação multissetorial. Com a inclusão de novos serviços sob sua regulação e fiscalização, a marca anterior tornou-se insuficiente para representar a nova abrangência da instituição. Assim, a atualização dos ativos físicos e materiais publicitários é indispensável para que a imagem da ARSAE-MG reflita sua atual autoridade sobre todos os serviços regulados, garantindo clareza na comunicação com usuários, servidores e entes regulados.

3. OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR):

Contratação de empresa especializada em serviços de impressão de itens de comunicação visual descritos no item 7, personalizados com a nova identidade visual, destinados à consolidação da imagem institucional perante os stakeholders e a sociedade.

4. SERVIÇO: 000045926

Especificação do item

SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE ITENS DE COMUNICAÇÃO VISUAL

(X) Serviço não continuado

( ) Serviço continuado

( ) Material de Consumo

( ) Material permanente ou Equipamento

5. PREVISÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

( ) Pregão Eletrônico

(x) Dispensa

( ) Inexigibilidade

( ) Ata de Registro de Preço

6. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Bens ou Serviços):

A substituição da identidade visual de uma agência reguladora exige que todos os seus pontos de contato físico reflitam a nova marca para garantir credibilidade, unidade visual e profissionalismo. Os itens solicitados não se configuram como meras cortesias, mas como ferramentas de trabalho e representação. A utilização de materiais com a logomarca antiga gera ruído na comunicação e pode comprometer a autoridade da imagem institucional em fóruns e eventos técnicos. A aquisição visa, portanto, a padronização e o fortalecimento do reconhecimento da Arsae-MG após sua atualização identitária.

7. QUANTITATIVO E RESPECTIVA JUSTIFICAÇÃO:

A empresa contratada deverá providenciar a impressão e confecção dos itens abaixo descritos.

Os quantitativos foram dimensionados com base no quadro de servidores ativos, previsão de eventos técnicos para o exercício de 2026 e estoque de segurança para reuniões com entes regulados.

- Sacolas de algodão (ecobag) - 160 unidades;
- Cordão para crachá - 200 unidades;
- Cartão de Visitas- 2.000 unidades;
- Porta crachá - 200 unidades;
- Copo de Fibra de arroz de 550 ml- 200 unidades
- Cordão porta crachá retrátil (roller com clip) - 200 unidades do Inova;
- Mousepad – 160 unidades;
- Pin resinado – 170 unidades;
- Caneta plástica translúcida - 500 unidades;
- Pasta A4 – 1.000 unidades;
- Agendas personalizadas – 130 unidades;
- Quantidade total de itens: 4.920 itens

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO (Bens ou serviços):

O valor estimado é de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), obtido por meio de pesquisa prévia de preços praticados no Painel de Compras ou consulta a fornecedores do ramo de materiais

personalizados.

9. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS BENS:

Previsão de data de entrega Novembro/2026, de forma a coincidir com o lançamento oficial da nova marca ou eventos previstos no calendário institucional.

10. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE O BEM/SERVIÇO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO e/ou PLANO ANUAL DE COMPRAS DA ARSAE-MG, SE FOR O CASO:

A demanda está alinhada ao Objetivo Estratégico nº 5 de "Fortalecer a imagem institucional da Arsae-MG e o relacionamento com os municípios mineiros" do Planejamento Estratégico 2025-2028 da Agência. A atualização dos materiais é ação indispensável ao projeto de modernização da marca, garantindo que a transição visual seja completa e eficaz em todos os níveis de atuação da agência.

11. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa será custeada pela dotação orçamentária: 2441.17.122.705.2500.0001.339039.31 Fonte 0.59.1

12. NOME COMPLETO E MASP DOS INDICADOS PARA FISCAIS (TITULAR E SUPLENTE) e GESTORES (TITULAR E SUPLENTE), SE FOR O CASO.
Representante: Leandro Gonçalves Ribeiro - MASP 1496809-3

13. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR OU DISPENSA DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE PLANEJAMENTO.

( ) SIM

(X) NÃO

Considerando o presente processo temos que:

- trata-se de contratação por dispensa de licitação em razão do valor, realizada por meio da COTEP;
- o objeto possui natureza comum e rotineira;
- as especificações técnicas encontram-se plenamente definidas;
- inexistem soluções tecnológicas complexas ou alternativas relevantes a serem avaliadas;
- não há necessidade de estudos aprofundados de viabilidade;
- o Termo de Referência contém os elementos necessários à caracterização da demanda e à execução contratual.

Dessa forma, a elaboração do ETP não agregaria ganho técnico relevante ao procedimento, configurando mera reprodução de informações já constantes dos documentos de planejamento da contratação e, portanto, resta justificada a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, realizada por meio da Cotação Eletrônica de Preços (COTEP), considerando os princípios da eficiência, proporcionalidade, razoabilidade e economicidade previstos na Nova Lei de Licitações.



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Faria Perdigao Ferreira**, **Estagiário (a)**, em 09/10/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Franco Serrano Reis**, **Gerente**, em 15/10/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Deborah Aparecida Alves de Carvalho Pereira**, **Diretor (a)**, em 16/10/2026, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **151187369** e o código CRC **2A0C816B**.

Referência: Processo nº 2440.01.0001452/2026-07 SEI nº 151187369